



**Instituto de Desenvolvimento e
Gestão – IDG**

Projeto Museu das Favelas

Demonstrações Contábeis e Relatório
dos Auditores Independentes

31 de dezembro de 2022

CONTEÚDO

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Balanco Patrimonial

Demonstração do Resultado do Período

Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores do
Instituto de Desenvolvimento e Gestão – IDG
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Projeto Museu das Favelas (“Projeto”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período compreendido entre 13 de julho de 2022 (data da autorização para o início das atividades da filial correspondente ao Projeto Museu das Favelas) e 31 de dezembro de 2022, bem como, as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis aplicáveis, em especial a NBC ITG 2002 (R1) – Entidades sem Finalidade de Lucros.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Projeto em 31 de dezembro de 2022, de acordo com as práticas contábeis descritas na nota explicativa nº 3.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Projeto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Base para elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

Chamamos a atenção para as notas nº 2 e nº 3, que descrevem a base para elaboração e apresentação das demonstrações contábeis com o intuito de auxiliar a Administração na visualização das operações do projeto de forma segregada em 31 de dezembro de 2022. Sendo assim, essas demonstrações contábeis não devem ser utilizadas para outro propósito.

Nosso relatório destina-se exclusivamente para utilização das partes especificadas e não deve ser distribuído a terceiros. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis determinadas pelo Projeto, descritas na nota explicativa nº 3, e pelos controles internos determinados como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Projeto continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Projeto ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro da perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Projeto.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Projeto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Projeto a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 23 de Maio de 2023

Baker Tilly Brasil RJ Auditores Independentes
CRC-RJ 005.333/O-0



Sheila Conrado
Contadora - CRC-RJ 086.265/O-4

Balço Patrimonial– Projeto Museu das Favelas
Período findo em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em Milhares de Reais)

| Ativo | Nota | 31/12/2022 | Passivo e patrimônio líquido | Nota | 31/12/2022 |
|--------------------------------------|-------------|-------------------|---|-------------|-------------------|
| Circulante | | | Circulante | | |
| Caixa e equivalente de caixa | 4 | 12.457 | Fornecedores/Outras Contas | 6 | 118 |
| Despesa antecipada | | 41 | Obrigações trabalhistas e encargos sociais | 7 | 277 |
| Transferências – IDG Institucional | | 19 | Obrigações tributárias | 8 | 55 |
| Total do ativo circulante | | 12.517 | Projetos a executar | 9 | 12.072 |
| | | | Transferências – Museu do Amanhã | | 12 |
| | | | Total do passivo circulante | | 12.534 |
| | | | Não circulante | | |
| | | | Obrigações com o poder público a longo prazo | 11 | 1.295 |
| | | | Total do passivo não circulante | | 1.295 |
| Não circulante | | | Patrimônio líquido | | |
| Imobilizado | 5 | 1.251 | Resultados acumulados | | - |
| Intangível | 5 | 61 | Total do patrimônio líquido | | - |
| Total do ativo não circulante | | 1.312 | Total do passivo e do patrimônio líquido | | 13.829 |
| Total do ativo | | 13.829 | | | |

Demonstração do Resultado do Período – Projeto Museu das Favelas
Período compreendido entre 13 de julho de 2022 e 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em Milhares de Reais)

| | <u>Nota</u> | <u>31/12/2022</u> |
|--|-------------|-------------------|
| Recursos governamentais - contrato de gestão | 23 | 5.310 |
| Total das receitas com restrições | | 5.310 |
| Despesas com restrições | | |
| Com pessoal | 13 | (1.664) |
| Serviços prestados por terceiros | 14 | (2.317) |
| Energia elétrica e telecomunicações | | (73) |
| Gerais e administrativas | 15 | (892) |
| Exposições e eventos | | (193) |
| Impostos, taxas e contribuições | | (53) |
| Despesas Financeiras | | (19) |
| Depreciações e Amortizações | | (58) |
| Imobilizados destinados aos projetos | | (41) |
| Total das despesas com restrições | | (5.310) |
| Resultado das atividades com restrições | | - |
| | | |
| Superávit (Déficit) do exercício | | - |

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Social – Projeto Museu das Favelas
Período compreendido entre 13 de julho de 2022 e 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em Milhares de Reais)

| | <u>Superávit/Déficit Acumulado</u> | <u>TOTAL</u> |
|---|--|--------------|
| | _____ | _____ |
| | _____ | _____ |
| Saldos Iniciais em 16 de Julho de 2022 | - | - |
| Resultado do período | - | - |
| Saldos em 31 de Dezembro de 2022 | - | - |

Demonstração dos fluxos de caixa método indireto – Projeto Museu das Favelas
Período compreendido entre 13 de julho de 2022 e 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em Milhares de Reais)

| | <u>31/12/2022</u> |
|--|----------------------|
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | |
| Resultado do período | <u>-</u> |
| Ajustes por: | |
| Depreciação/Amortização | <u>58</u> |
| Aumento/redução nos ativos e passivos | |
| (Aumento)/redução nos ativos em: | |
| Despesas antecipadas | (41) |
| Transferências | (19) |
| Aumento/(redução) nos passivos em: | |
| Fornecedor | 117 |
| Obrigações trabalhistas e encargos sociais | 278 |
| Obrigações tributárias | 55 |
| Projetos a executar | 12.072 |
| Obrigações com poder público | 1.295 |
| Transferências | <u>12</u> |
| Fluxo de caixa decorrente das atividades operacionais | <u>13.827</u> |
| Aquisição de imobilizado e intangíveis | <u>(1.370)</u> |
| Fluxo de caixa de atividades de investimento | |
| Aumento de caixa e equivalentes de caixa | <u>12.457</u> |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do período | - |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do período | <u>12.457</u> |
| Aumento de caixa e equivalentes de caixa | <u>12.457</u> |

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis - Projeto Museu das Favelas em 31 de dezembro de 2022.

(Valores expressos em Milhares de Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O IDG - Instituto de Desenvolvimento e Gestão (“Instituto”) é uma entidade de direito privado, sem fins econômicos e lucrativos constituída em abril de 2001 e qualificada como organização social no âmbito da cultura, meio ambiente e educação pelos Governos dos Estados de Pernambuco e Rio de Janeiro. O endereço registrado do escritório para o Museu das Favelas situa-se à Avenida Rio Branco, 1269, Campos Elíseos São Paulo, CEP 01205-903. Tem como objetivo principal fomentar o desenvolvimento tecnológico, educacional, cultural, ambiental e econômico da sociedade, conforme nota explicativa nº 12.

- I. Fomentar o desenvolvimento tecnológico, educacional, científico, cultural, desportivo, ambiental e econômico e a inovação na sociedade;
- II. Criar, apoiar, fomentar, promover e gerir espaços culturais, turísticos, educacionais, científicos, de lazer e desporto, ambientes promotores da inovação. Com a propagação do conhecimento à sociedade civil, bem como realização de consultoria e gestão de mecanismos operacionais de conservação da biodiversidade e espaços especialmente protegidos;
- III. Incentivar o intercâmbio de informação e conhecimento entre as culturas;
- IV. Promover o voluntariado, a ética, a paz, a cidadania e os valores humanos;
- V. Atuar na defesa, gestão e conservação do patrimônio histórico, artístico, cultural e científico em todos os seus aspectos: natural, por meio da proteção do meio ambiente; construído, a partir da valorização das edificações e do registro temporal de bens móveis e imóveis; e imaterial, por meio de manifestações culturais, folclore, culinária e identificação histórica;
- VI. Promover a inclusão digital da sociedade civil, especialmente no que diz respeito à parcela da comunidade em situação de vulnerabilidade social ou econômica;
- VII. Promover o ensino, a pesquisa, o treinamento, a ciência e a tecnologia, contribuindo para a preservação do patrimônio cultural e ambiental e para o desenvolvimento da economia criativa;
- VIII. Auxiliar o atingimento de um patamar satisfatório de eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos ou de interesse público, incluindo espaços culturais, escolas, museus, bibliotecas, centros de convivência, centros turísticos, de esporte e lazer e unidades de conservação da natureza; e
- IX. Promover e incentivar o turismo.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis - Projeto Museu das Favelas em 31 de dezembro de 2022.

(Valores expressos em Milhares de Reais)

Destaques do Exercício

O ano de 2022 foi desafiador para o IDG, posto que passou a atuar no estado de São Paulo com o compromisso de conceber e inaugurar um novo equipamento público, o Museu das Favelas. Assim, os esforços da entidade foram para seleção e contratação de equipes, contratação de serviços para a adaptação predial da sede do museu e elaboração das primeiras exposições e atividades. O Museu das Favelas foi inaugurado em 25 de novembro de 2022, ainda de modo parcial, uma vez que, após a entrada no Palácio dos Campos Elíseos, o IDG constatou a necessidade de implementar ações de conservação predial que permitissem a plena capacidade operacional do edifício e a instalação, com segurança, das exposições e demais ambientes do Museu. Assim, a data de abertura do Museu foi repactuada junto à unidade gestora do Contrato 06/2022, passando de julho (previsão do edital de chamamento) para novembro e considerando a ocupação parcial do edifício (apenas pavimento térreo e pavimento inferior).

Devido às condições do edifício, em 20/12/2022 foi assinado o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 06/2022, pactuando um repasse adicional no valor de R\$ 5.500 referentes à recursos de investimento para realização de ações de conservação predial na cobertura do edifício e ações de programação cultural extramuros.

Deste modo, o valor total de recursos aportados pelo Governo do Estado de São Paulo para o Museu das Favelas, em 2022, foi de R\$ 9.500 que somou-se aos R\$ 8.000 recebidos em 2021 e dedicados à implantação do Museu das Favelas.

Em 2022 foram feitas melhorias e investimentos no Museu das Favelas, pactuados pelo Contrato de Gestão 06/2022, que se encontra em fase de implantação e necessitou de serviços de implantação de diversas áreas para atender necessidades básicas e estruturar o atendimento pleno aos visitantes e colaboradores do Instituto que trabalham no Projeto, além da aquisição de equipamentos e mobiliário para início da operação.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

a. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem fins de lucro, com base nas disposições contidas na ITG 2002 (R1) - Entidades sem finalidades de lucros, aprovada pela Resolução CFC nº 2015/2002(R1), de 2 de setembro de 2015, e NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

A emissão das demonstrações contábeis foi aprovada pelo Conselho de Administração em 18 de Maio de 2023.

b. Base de mensuração e apresentação

As demonstrações contábeis são referentes apenas às operações do CNPJ dessa Filial e estão sendo apresentadas separadas apenas para atender as necessidades da Administração na visualização dos projetos de forma segregada. As demonstrações foram preparadas com base no custo histórico e no valor justo. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis - Projeto Museu das Favelas em 31 de dezembro de 2022.

(Valores expressos em Milhares de Reais)

de ativos. Já o valor justo é o montante pelo qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo, em uma transação em que não há favorecidos.

Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo.

c. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de reais. O Real é a moeda funcional do Instituto.

d. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis.

3.1. Apuração do resultado e reconhecimento das receitas e despesas

O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício, os valores recebidos e empregados do Contrato de Gestão são registrados da seguinte forma:

- (a) **Recebimento dos recursos:** Quando ocorre o recebimento de recursos é reconhecido a débito em conta corrente restrita vinculada aos projetos e o crédito de projetos vinculados a executar no passivo circulante, sendo apropriados como receitas quando da efetiva contratação das despesas;
- (b) **Consumo como despesa:** Quando ocorrem os gastos do Contrato de Gestão e dos recursos incentivados, são reconhecidas as despesas correspondentes, sendo as despesas reconhecidas em contrapartida ao crédito do passivo de fornecedores a pagar. O passivo do contrato de gestão é consumido de acordo com os recursos em caixa são utilizados. Débito do passivo de projetos vinculados a executar em contrapartida da receita restrita do contato de gestão.

3.2. Instrumentos financeiros

a. Ativos financeiros não derivativos

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis - Projeto Museu das Favelas em 31 de dezembro de 2022.

(Valores expressos em Milhares de Reais)

O Instituto reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual o Instituto se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

O Instituto tem seus ativos e passivos financeiros não derivativos registrados pelo valor justo por meio do resultado.

b. Passivos financeiros não derivativos

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual o Instituto se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. O Instituto baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

O Instituto tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores e outras contas a pagar.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

c. Redução ao valor recuperável

Ativos financeiros

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A Administração do Instituto não identificou a necessidade de reconhecer eventuais perdas.

3.3. Recursos vinculados a projetos

Recursos vinculados a projetos representam os saldos de bancos conta movimento e aplicações financeiras que possuem utilização restrita e somente poderão ser utilizados em projetos para fazer frente às obrigações do contrato de gestão de projetos de lei incentivados.

3.4. Caixa e equivalentes e Caixa e equivalentes vinculados

Abrangem saldos de caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez (vencimentos originais de três meses ou menos a partir da data da contratação), as quais são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

3.5. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment), acumuladas, quando necessário.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis - Projeto Museu das Favelas em 31 de dezembro de 2022.

(Valores expressos em Milhares de Reais)

Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso. A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual, sendo reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com as taxas apresentadas abaixo:

| Itens | Taxa Anual | Anos de Vida útil |
|-----------------------------|------------|-------------------|
| Máquinas e Equipamentos | 10% | 10 |
| Instalações | 10% | 10 |
| Móveis e Utensílios | 10% | 10 |
| Equipamentos de informática | 20% | 5 |

3.6. Demais ativos circulantes e não circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data dos balanços.

3.7. Provisões e passivos circulantes e não circulantes

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando o Projeto possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido,

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial.

3.8. Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras.

As despesas financeiras abrangem, basicamente, o Imposto de Renda Retido na Fonte, a COFINS sobre rentabilidade de aplicação financeira, o Imposto sobre Operação de Crédito, Câmbio e Seguros (IOF), além das tarifas bancárias e eventuais contratos de invoice cobradas pelas instituições financeiras.

Destaca-se que as receitas financeiras vinculadas a rentabilidade das aplicações são registradas no passivo de suas respectivas prestações de contas. Assim como tributos vinculados. Sua apropriação para receita é efetuada de forma consolidada para a linha do contrato de gestão.

3.9. Trabalho Voluntário

Conforme estabelecido na Interpretação ITG 2002 (R1) de 09/2015 - Entidade sem Finalidade de Lucro, o Instituto a partir do exercício de 2015 passou a valorizar os trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes de órgãos da administração sendo mensuradas ao seu valor a justo levando-se em consideração os montantes que o Instituto haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar. As receitas com trabalhos voluntários são reconhecidas no resultado do exercício em contrapartida a despesas operacionais também no resultado do exercício.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis - Projeto Museu das Favelas em 31 de dezembro de 2022.

(Valores expressos em Milhares de Reais)

Menciona-se a aplicação para fins de padronização do conceito utilizado em toda entidade. O projeto a que se refere está demonstração não possui trabalho voluntário a ser divulgado.

4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

| | |
|----------------------|----------------------|
| | 31/12/2022 |
| CAIXA | <u>1</u> |
| APLICAÇÃO FINANCEIRA | <u>12.456</u> |
| | <u>12.457</u> |

Os recursos vinculados a projetos referem-se substancialmente a recursos recebidos pelo Instituto que serão utilizados exclusivamente nos projetos incentivados, conforme mencionado na nota explicativa nº 9. Abaixo demonstramos o quadro de reconciliação dos saldos de Caixa e Projetos a Executar.

| 2022 | CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA | DEMAIS ATIVOS | DEMAIS PASSIVOS | SALDO FINAL PROJETOS A EXECUTAR |
|--------------------------------------|------------------------------|------------------|---------------------|---------------------------------|
| IDG | | | | |
| CONTRATO DE GESTÃO MUSEU DAS FAVELAS | 9.639 | 60 | (436) | 9.263 |
| PRONAC | 2.818 | - | (9) | 2.809 |
| | <u>12.457</u> | <u>60</u> | <u>(445)</u> | <u>12.072</u> |

As aplicações financeiras são em CDB (certificados de depósitos bancários) com rentabilidade entre 98% e 100% do CDI ou em Fundo de investimento em Renda Fixa Longo Prazo com rentabilidade entre 98% e 101% do CDI.

5. ATIVO IMOBILIZADO

Movimentação do ativo imobilizado

| IMOBILIZADO | <u>SALDO EM 13/07/2022</u> | <u>ADIÇÕES</u> | <u>BAIXAS</u> | <u>SALDO EM 31/12/2022</u> |
|------------------------------|----------------------------|---------------------|-----------------|----------------------------|
| MOVIMENTAÇÃO DO CUSTO | | | | |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | - | 256 | - | 256 |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | - | 116 | - | 116 |
| INSTALAÇÕES | - | 2 | - | 2 |
| EQUIP INFO/PROC DADOS | - | 830 | - | 830 |
| EQUIPAMENTO TELECOM | - | 21 | - | 21 |
| BENFEITORIAS E CONSTRUÇÕES | - | 15 | - | 15 |
| INSTALAÇÕES | - | 64 | - | 64 |
| SOFTWARE - INTANGÍVEL | - | 66 | - | 66 |
| | <u>-</u> | <u>1.370</u> | <u>-</u> | <u>1.370</u> |

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis - Projeto Museu das Favelas
em 31 de dezembro de 2022.**

(Valores expressos em Milhares de Reais)

| IMOBILIZADO | SALDO EM 13/07/2022 | ADIÇÕES | BAIXAS | SALDO EM 31/12/2022 |
|------------------------------------|--------------------------------|----------------|---------------|--------------------------------|
| MOVIMENTAÇÃO DA DEPRECIAÇÃO | | | | |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | - | (3) | - | (3) |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | - | (4) | - | (4) |
| INSTALAÇÕES | - | (1) | - | (1) |
| EQUIP INFO/PROC DADOS | - | (45) | - | (45) |
| INFORMÁTICA | - | (1) | - | (1) |
| EQUIPAMENTO TELECOM | - | - | - | - |
| BENFEITORIAS E CONSTRUÇÕES | - | - | - | - |
| SOFTWARE - INTANGÍVEL | - | (4) | - | (4) |
| | <u>-</u> | <u>(58)</u> | <u>-</u> | <u>(58)</u> |
| SALDO LÍQUIDO IMOBILIZADO | <u>-</u> | <u>1.312</u> | <u>-</u> | <u>1.312</u> |

6. FORNECEDORES/OUTRAS CONTAS

| | 31/12/2022 |
|-----------------------------|-------------------|
| BARBARA BRETAS LOPES | 10 |
| HUSTLERS EMPIRE BR | 32 |
| ELETROPAULO METROPOLITANA | 11 |
| TIPOGRAFIA COM. VISUAL LTDA | 13 |
| DELL COMPUTADORES | 9 |
| DEMAIS FORNECEDORES | 43 |
| | <u>118</u> |

7. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

| | 31/12/2022 |
|-------------------------------|-------------------|
| SALÁRIOS A PAGAR | - |
| PROVISÃO DE FÉRIAS E ENCARGOS | 182 |
| AUTÔNOMOS A PAGAR | 1 |
| RESCISÃO A PAGAR | 0 |
| INSS A RECOLHER | 69 |
| FGTS A RECOLHER | 24 |
| PIS A RECOLHER | 1 |
| | <u>277</u> |

8. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

| | 31/12/2022 |
|--|-------------------|
| COFINS A RECOLHER | 3 |
| IRRF A RECOLHER | 30 |
| PIS/COFINS/CSLL RETIDO NA FONTE A RECOLHER | 4 |
| INSS RETIDO NA FONTE A RECOLHER | 16 |
| ISS RETIDO NA FONTE A RECOLHER | 2 |
| | <u>55</u> |

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis - Projeto Museu das Favelas em 31 de dezembro de 2022.

(Valores expressos em Milhares de Reais)

9. PROJETOS VINCULADOS A EXECUTAR E EXECUTADOS

A seguir apresentamos os contratos em andamento no exercício e a descrição de suas movimentações informando sobre os recursos recebidos e captados pelo Instituto e os rendimentos financeiros desses recursos, bem como informações sobre os montantes utilizados na execução do projeto em questão Museu das Favelas.

Museu Das Favelas

O Instituto de Desenvolvimento e Gestão, após vencer o chamamento público divulgado pela Resolução SC nº 58/2021, de 09 de novembro de 2021 com o Governo do Estado de SP, através da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, celebrou o Contrato de Gestão no 06/2022, em 30 de dezembro de 2021, com vigência de 60 meses, até 31/12/2026 para gestão do Museu das Favelas. Valor do contrato: R\$ 40.630 de repasse, do Estado de SP R\$ 32.620 a captar, com previsão inicial de inauguração para 2022.

Durante o período do contrato, o IDG receberá repasses de recursos públicos destinados ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de culturas desenvolvidas no equipamento cultural.

Em 30/12/2021 foram recebidos, deste total, o valor de R\$ 8.000 dedicados a investimentos de implantação do Museu. Ao longo de 2022 foram recebidos, do valor original do repasse, o total de R\$ 4.000, divididos em doze parcelas mensais de R\$ 333 e destinadas ao custeio da operação (equipes, prestadores de serviços e atividades no geral).

Além dos recursos financeiros provenientes do Poder Público, para execução do objeto dos Contratos de Gestão, o IDG contará com as seguintes fontes de recursos para a operação do equipamento cultural Museu das Favelas:

- a. Receitas advindas da locação de seus espaços físicos;
- b. Doações, legados e contribuições de entidades nacionais e estrangeiras;
- c. Rendimentos de aplicações e ativos financeiros;
- d. Prêmios e Recursos de Editais públicos (Fundos);
- e. Contratos de Patrocínio e Parceria

Em Fev/2022 foi criado o CNPJ específico para o Projeto Museu das Favelas, 04.393.475/0006-50, e em Jul/22 fizemos a transição deste projeto do 0001-46 para o 0006-50, com as devidas alterações contratuais junto aos fornecedores, aditamento do Contrato de Gestão junto ao Governo do Estado de SP, abertura de contas correntes no novo CNPJ, transferência dos recursos e alinhamento junto a UPPM para as próximas prestações de contas.

O contrato opera com metas e obrigações, previamente pactuadas em Planos de Trabalho e com monitoramento mensal e avaliação quadrimestral e anual. O museu inaugurou em 25 de novembro de 2022 e entre Janeiro/22 e a abertura dedicou -se a ações de implantação (prestações de serviço e aquisição de equipamentos e materiais para permitir a operação do equipamento cultural), seleção e contratação de uma equipe dedicada de 40 colaboradores. Como principais ações, o Museu das Favelas realizou duas exposições (Favela-Raiz e Identidade Preta), eventos culturais diversos, como atrações musicais, oficinas educativas e rodas de conversa, além do ciclo de palestras online “Ser Favela”. Além

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis - Projeto Museu das Favelas em 31 de dezembro de 2022.

(Valores expressos em Milhares de Reais)

disso, criou a identidade visual e logomarca, implantou o site institucionais e os canais de comunicação nas mídias sociais, atuou com serviços de comunicação e imprensa para lançamento e posicionamento institucional. Na área de edificações e TI, realizou dezenas de ações de conservação predial (recuperação e manutenção de gerador, cabine primária, ar-condicionado, implantação de cabeamento estruturado de rede, por exemplo) e projetos (iluminação, segurança patrimonial, acessibilidade). Em 20/12/2022, por meio do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 06/2022, foram recebidos um repasse adicional de R\$ 5.500 Mil, sendo cinco milhões para investimento na edificação (ação de conservação predial) e quinhentos mil para atividades extras, repactuadas em plano de trabalho. Foi acordado que a execução deste valor adicional será realizada ao longo do ano de 2023.

Da captação de recursos privados para o Museu das Favelas:

O IDG pactou em sua proposta de gestão para o Museu, por meio do chamamento público e posteriores termos aditivos ao Contrato de Gestão, o valor global de R\$ 32.615 Mil, perfazendo 81,5% do total de repasse global previsto em chamamento.

Para cumprir com esta obrigação, o IDG contará com as seguintes fontes de recursos para a operação do equipamento cultural Museu das Favelas:

- Receitas advindas da locação de seus espaços físicos;
- Doações, legados e contribuições de entidades nacionais e estrangeiras;
- Rendimentos de aplicações e ativos financeiros;
- Prêmios e Recursos de Editais públicos (Fundos);
- Contratos de Patrocínio e Parceria

Este valor a captar é gradual, ao longo dos 60 meses de vigência contratual. No ano de 2022, por meio de projeto em Lei Federal de Incentivo à Cultura, no art 18, o IDG captou para o Plano Anual do Museu das Favelas (PRONAC 221856) o total de R\$ 2.809 Mil, cumprindo com uma das metas previstas no Contrato. Os recursos serão aplicados na operação e atividades do Museu ao longo do ano de 2023.

Do CNPJ Filial do Museu das Favelas:

Conforme determinado pelas Instruções Normativas TCE nº. 01/2020, Artigo 134, inciso I, letra "L" e RFB 1863/18, artigo 3, §2º, a fim de viabilizar o cadastramento dos novos Contratos de Gestão que tem como objetos os equipamentos culturais da Secretaria de Cultura e Economia Criativa no processo eletrônico no e-TCE, solicita-se à Organização Social vencedora da Convocação Pública a abertura de um CNPJ filial para o objeto cultural do contrato, com o endereço e o nome fantasia do equipamento cultural, para além da inscrição da OS (matriz). Deste modo, o IDG solicitou abertura de CNPJ filial em São Paulo (04.393.475/0006-50), liberado pela RFB em maio de 2022. A Secretaria de Cultura e Economia Criativa autorizou o uso do CNPJ e realizou termo de apostilamento do Contrato de Gestão em 13/07/2022.

Portanto, a movimentação financeira do projeto ficou atrelado ao CNPJ da matriz do IDG entre janeiro a julho de 2022, quando foram abertas as novas contas bancárias e houve a transferência dos respectivos saldos. O projeto operou ao longo do ano de 2022 com 8 contas bancárias: 4 no CNPJ matriz e 4 no CNPJ filial. As 4 primeiras tiveram a movimentação finalizada em dezembro de 2022.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis - Projeto Museu das Favelas em 31 de dezembro de 2022.

(Valores expressos em Milhares de Reais)

| | |
|---------------------------------------|-------------------|
| Projetos Vinculados a Executar | 31/12/2022 |
| GESTÃO DO MUSEU DAS FAVELAS | 12.072 |
| | 12.072 |

10. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA

O Projeto Museu das Favelas reconhece a provisão para riscos trabalhistas quando seus assessores jurídicos consideram como provável o risco de perda de demandas judiciais e administrativas que acarretarão desembolso de recursos que possam ser mensurados com razoável nível de segurança.

Até 31 de dezembro de 2022, o Projeto não possui ações judiciais em andamento, portanto, não houve provisões para contingência para reconhecimento.

11. OBRIGAÇÕES COM O PODER PÚBLICO A LONGO PRAZO

Saldo referente ao valor total dos bens de propriedade do contratante – Museu das Favelas.

| | |
|--|-------------------|
| | 31/12/2022 |
| IMOBILIZADO E INTANGÍVEL MUSEU DAS FAVELAS | 1.295 |
| | 1.295 |

12. PARTES RELACIONADAS

Nos termos do art. 15 c.c art.12, §2º da Lei n. 9.532/1997, por ser associação privada sem fins lucrativos qualificada como organização social na área de cultura, remunera exclusivamente seus dirigentes que atuam direta e efetivamente na gestão executiva do Instituto, com valores que respeitam os valores praticados pelo mercado, sendo o valor fixado pelo seu órgão de deliberação superior.

13. DESPESAS COM PESSOAL

| | |
|-----------------------------|-------------------|
| | 31/12/2022 |
| SALÁRIO | 829 |
| ENCARGOS SOCIAIS | 317 |
| BENEFÍCIOS | 146 |
| FÉRIAS E 13º SALÁRIO | 327 |
| OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL | 45 |
| | 1.664 |

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis - Projeto Museu das Favelas em 31 de dezembro de 2022.

(Valores expressos em Milhares de Reais)

14. SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS

| | <u>31/12/2022</u> |
|--------------------------|-------------------|
| ASSESSORIA CONTÁBIL | 10 |
| CONSULTORIA E ASSESSORIA | 19 |
| LIMPEZA | 295 |
| ADMINISTRAÇÃO/MANUTENÇÃO | 779 |
| SEGURANÇA/VIGILÂNCIA | 417 |
| SERVIÇOS ESPECIALIZADOS | 797 |
| | <u>2.317</u> |

15. GERAIS E ADMINISTRATIVAS

| | <u>31/12/2022</u> |
|-----------------------------------|-------------------|
| DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS | 215 |
| ACERVO | 138 |
| TI/TECNOLOGIA | 170 |
| COMUNICAÇÃO | 369 |
| | <u>892</u> |

16. POLÍTICA DE GRATUIDADE

Por determinação da Secretaria de Cultura e Economia Criativa de São Paulo, conforme página 19 do Termo de Referência anexo à Resolução SC 58/2021, todas as atividades do Museu das Favelas devem ser gratuitas aos visitantes.

Somando todas as ações de 2022, internas na sede do Museu e extra-muros, o Museu das Favelas atendeu a 5.819 pessoas, em 27 dias de operação.

17. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O Instituto opera apenas com instrumentos financeiros não derivativos que incluem aplicações financeiras e caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a receber, contas a pagar, salários, férias e encargos, cujos valores são representativos a aos respectivos valores de mercado.

Estimativa do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Instrumentos financeiros

A classificação e mensuração de Ativos Financeiros são realizadas de acordo com a Seção 11 – Instrumentos Financeiros Básicos do CPC PME (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis - Projeto Museu das Favelas em 31 de dezembro de 2022.

(Valores expressos em Milhares de Reais)

A Seção 11 exige o método do custo amortizado para todos os instrumentos financeiros básicos, exceto para os investimentos em ações preferenciais não conversíveis e ações ordinárias ou preferenciais não resgatáveis, negociadas em mercados organizados ou cujo valor justo possa ser mensurado de forma confiável sem custo ou esforço excessivo.

Os instrumentos financeiros básicos do Projeto são:

- caixa;
- depósitos à vista e a prazo fixo; e
- contas a receber e a pagar;

Em função das características e forma de operação bem como a posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2022, o Instituto está sujeito aos fatores de:

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que o Instituto irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem do Instituto na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação do Instituto.

Risco de mercado

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros têm nos ganhos do Instituto, no valor de suas participações em instrumentos financeiros. Essas oscilações de preços e taxas podem provocar alterações nas receitas e nos custos do Instituto. O Objetivo do gerenciamento de risco de mercado é controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

Com relação às taxas de juros e volatilidade do mercado, visando à mitigação deste tipo de risco, o Instituto é conservador em centralizar seus investimentos, em operações com taxas de rentabilidade que a acompanham, aplicando em CDB de bancos sólidos, atrelados ao CDI o certificado de depósito interbancário e Fundo de investimento de renda fixa CP ou LP, lastreados em Títulos do Tesouro em 100% de sua carteira.

Gerenciamento de risco financeiro

O Instituto apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: risco de liquidez e risco de mercado.

O Instituto apresenta informações sobre a exposição de cada um dos riscos supramencionados, os objetivos do Instituto, políticas e processos para manutenção e gerenciamento de risco.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis - Projeto Museu das Favelas em 31 de dezembro de 2022.

(Valores expressos em Milhares de Reais)

Estrutura do gerenciamento de risco

As políticas de gerenciamento de risco do Instituto são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados, para definir limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades do Instituto.

18. AVAIS FIANÇAS E GARANTIAS

O Instituto não prestou garantias ou participou de quaisquer transações como interveniente garantidora durante o exercício de 2022.

19. COBERTURA DE SEGUROS (NÃO AUDITADO)

Em 31 de dezembro de 2022, a Administração entende que os valores para cobertura de seguros são suficientes para cobrir eventuais riscos de sinistros. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente não foram analisadas pelos nossos auditores independentes.

20. RENÚNCIA FISCAL

Consideram-se isentas as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, em conformidade com o artigo 15 da Lei nº 9.532/1997.

Considera-se sem fins lucrativos o Instituto que não apresente superávit em suas contas ou caso o apresente em determinado exercício, destine-o integralmente à manutenção e ao desenvolvimento de seus objetivos sociais, desde que atendidas às demais condições legais.

Assim, o IDG é um Instituto sem fins lucrativos, conforme descrito na nota 1, possuindo isenção subjetiva quanto ao recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre eventuais superávits,

Com relação aos demais tributos incidentes sobre as operações próprias de sua atividade, destacamos, o seguinte: (a) Programa de Integração Social - PIS - contribuição de 1% incidente sobre o montante da folha de pagamentos e (b) Contribuição para o Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS - pagamento integral das contribuições devidas.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis - Projeto Museu das Favelas em 31 de dezembro de 2022.

(Valores expressos em Milhares de Reais)

21. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 20/12/2022, por meio do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 06/2022, foram recebidos um repasse adicional de R\$ 5.500 Mil (cinco milhões e quinhentos mil reais), sendo cinco milhões para investimento na edificação (ação de conservação predial) e quinhentos mil para atividades extras, repactuadas em plano de trabalho. Foi acordado que a execução deste valor adicional será realizada ao longo do ano de 2023.

A meta de captação é gradual, ao longo dos 60 meses de vigência contratual. No ano de 2022, por meio de projeto em Lei Federal de Incentivo à Cultura, no art 18, o IDG captou para o Plano Anual do Museu das Favelas (PRONAC 221856) o total de R\$ 2.809 Mil, cumprindo com uma das metas previstas no Contrato. Os recursos serão aplicados na operação e atividades do Museu ao longo do ano de 2023.

22. COMPROMISSOS E OBRIGAÇÕES

Os registros contábeis e as operações estão sujeitos aos exames das autoridades fiscais e a eventuais notificações para recolhimentos adicionais de impostos, taxas e contribuições, durante prazos prescricionais variáveis, consoante à legislação aplicável.

23. RECEITAS COM RESTRIÇÃO

| | |
|--------------------------------|-------------------|
| RECEITAS COM RESTRIÇÕES | <u>31/12/2022</u> |
| RECURSOS GOVERNAMENTAIS | <u>5.310</u> |
| | <u>5.310</u> |

Rio de Janeiro, 18 de Maio de 2023

Simone Rangel dos Santos Rovigati

CPF: 028.026.627-83

Diretora Administrativa Financeira

Rafael Atalla Moreira

CPF: 125.136.657-08

CRC – RJ 115.927/O-4